



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 25/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 10/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO DE VIABILIDADE PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO DO PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR LOCALIZADO EM FRENTE À FEIRINHA DO XIV.

Justificativa:

A presente indicação visa a segurança e o bem-estar dos alunos que utilizam o transporte escolar no município. O ponto de ônibus escolar atualmente localizado em frente à feirinha do XIV tem sido alvo de preocupações, devido à movimentação constante de veículos e à falta de condições adequadas para a espera segura dos estudantes, especialmente em horários de pico.

A mudança do ponto de ônibus para uma localidade mais segura, longe da área de intenso tráfego e com melhores condições de acesso, contribuirá para a redução de riscos, como atropelamentos e acidentes, proporcionando aos alunos um ambiente mais seguro durante o período de embarque e desembarque.

Além disso, a mudança beneficiará a organização do trânsito nas proximidades da feirinha, evitando a concentração de veículos e melhorando a fluidez no local.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos, juntos, reforçar a importância dessa solicitação junto ao Executivo, visando a melhoria da segurança e das condições de transporte escolar no município.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 17:41:39

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: